



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 127/2024/CF-EBSEH

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de fevereiro de 2024, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Janaína Carla Farias, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Sergio Alonso da Costa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); e Francisco José D'Ângelo Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 126ª reunião;
- 2) Cronograma de fechamento das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2023;
- 3) Situação de adimplência da Ebserh;
- 4) Processo 23477.002255/2024-91:
 - a) Relatório anual da Ouvidoria-Geral 2023;
 - b) Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs 2023; e
 - c) Pesquisa de Satisfação dos Residentes dos HUFs 2023.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 126ª reunião do CF**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção ao fluxo de apreciação das Demonstrações Contábeis nos órgãos colegiados estatutários e considerando a reunião extraordinária do Conselho Fiscal marcada para o dia 06 de março próximo, assim como as competências do colegiado em relação ao assunto, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou o **cronograma das Demonstrações Contábeis 2023, referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023**. No cronograma, destacou-se a apreciação da matéria nos seguintes órgãos colegiados estatutários: Comitê de Auditoria (Coaud), dia 04 de março de 2024; Diretoria Executiva, dia 05 de março de 2024; Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em reunião conjunta, dia 14 de março de 2024. Sobre a referida reunião extraordinária do CF, em 06 de março de 2024, o colegiado irá se reunir, de forma apartada, com o Coaud, a Auditoria Interna e os auditores independentes, em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CF. Informou-se que o documento referente às Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2023 será encaminhado, com antecedência, aos membros do Conselho Fiscal.

3) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a DOF apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS, Cadin e MTE encontram-se negativas. As certidões da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal) encontram-se positiva com efeito de negativa. E a Certidão de Débitos Trabalhistas está positiva, conforme estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos HUFs da Rede Ebserh. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões.

4) Processo 23477.002255/2024-91. A **Ouvidoria-Geral** apresentou ao Conselho Fiscal os seguintes assuntos: relatório anual 2023; Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) 2023; e Pesquisa de Satisfação dos Residentes dos HUFs 2023.

a) No **relatório anual referente ao ano de 2023**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 98, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh, constam as estatísticas gerais da área, que teve, em 2023, 55.966 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos quais 3.912 (três mil, novecentos e doze) atendimentos foram realizados pela Ouvidoria-Geral, na Sede. Destacou-se que 100% (cem por cento) desses registros foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte deles de **elogios**, na ordem de 33,6% (trinta e três inteiros e seis décimos percentuais) do total, superior às reclamações, que representaram 33% (trinta e três por cento). Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, em 2023, **resolutividade e nível de satisfação média elevados**, superiores a 70% (setenta por cento), com prazo médio de resposta de 7,86 (sete inteiros e oitenta e seis centésimos) dias, consideravelmente inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação. Em seguida, apresentou os principais dados relacionados aos **pedidos de acesso à informação**, que totalizaram 2.302 (dois mil, trezentos e dois), todos com respostas enviadas no prazo legal. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os itens monitorados pela Controladoria-Geral da União (CGU) estão cumpridos em 98,01% (noventa e oito inteiros e um centésimo percentual). No *ranking* da CGU sobre o tema, a Sede e 23 (vinte e três) HUFs estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência. Mencionou-se também o **Programa Nacional de Transparência Pública**, do Tribunal de Contas da União (TCU), que avaliou o nível de transparência dos *sites* institucionais dos órgãos e das entidades nas três esferas de governo, em que a Ebserh obteve o índice de 69,61% (sessenta e nove inteiros e sessenta e um centésimos percentuais), considerado nível intermediário. Trata-se da primeira avaliação do referido Programa do TCU, com quantidade de itens superior à avaliação da CGU, de modo que estão envidados esforços

para aumento do índice da Ebserh. Finalizando, comentou-se que, pelo quinto ano consecutivo, a Rede Ebserh foi destaque no recebimento de elogios voltados ao Poder Executivo federal, tendo recebido 71% (setenta e um por cento) do total dos registros apurados na plataforma Fala.Br, da CGU. Em números absolutos, as duas unidades do governo federal mais elogiadas, em 2023, foram o HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e o HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), ambos da Rede Ebserh.

b) A Ouvidoria-Geral apresentou a **Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) dos HUFs 2023**, que tem por objetivo avaliar a percepção de satisfação dos usuários dos serviços de saúde ofertados pelas unidades hospitalares da Rede Ebserh, com vistas ao aprimoramento da qualidade do atendimento e da gestão de tais unidades. A aplicação do PSU está em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.094/2017 e na Lei nº 13.460/2017, assim como em recomendação do TCU, no âmbito Acórdão nº 2.813/2009. Na PSU 2023, foram avaliadas 5 (cinco) grandes áreas, a saber: roupa/limpeza/lixo; estrutura; atendimento no ambulatório; atendimento na internação; e refeições, com amostra de 43.851 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um) participantes. Os resultados servirão como instrumento de medição de resultado de serviços de hotelaria e manutenção predial, além de cumprirem metas de contratualização, dispositivos legais e normativos, dentre outras formas de utilização que podem subsidiar a tomada de decisão dos gestores da Rede Ebserh.

c) A Ouvidoria-Geral apresentou também a **Pesquisa de Satisfação dos Residentes (PSR) dos HUFs 2023**, que tem por objetivo avaliar o nível de satisfação desse público com o HUF como campo de prática. A aplicação da PSR está em conformidade com o que dispõem o art. 98, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh; o art. 23 da Lei nº 13.460/2017 e o art. 20 do Decreto nº 9.094/2017. Na PSR 2023, foram avaliadas 3 (três) dimensões, a saber: infraestrutura; serviços ofertados; e formação profissional, com amostra de 4.099 (quatro mil, noventa e nove) participantes, o que representa uma adesão de 52% (cinquenta e dois por cento) do total de residentes que atuam na Rede Ebserh. Os resultados representam oportunidades de melhoria, em consonância com o Mapa Estratégico da Ebserh, no sentido de aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática dos HUFs.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, destacou a importância de serem utilizadas as informações do relatório e das pesquisas realizadas pela Ouvidoria-Geral, como subsídios para avaliação de comparabilidade de questões que têm apresentado aprimoramento e, particularmente, para a implementação de ações de gestão, em prol da busca permanente de prestação de serviços de excelência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos HUFs da Rede Ebserh. Isto posto, indagou sobre a existência de ações nesse sentido em relação às manifestações de Ouvidoria.

- O Ouvidor-Geral, Diego Henrique de Souza Rezende, informou sobre as seguintes ações: pactuação de prazos de resposta mais céleres com as unidades de Ouvidoria da Rede Ebserh, conforme números consignados no relatório em tela e no histórico da área, em anos anteriores, tendo em vista as particularidades do contexto hospitalar; encaminhamento dos assuntos das demandas dos usuários dos HUFs à governança local, para conhecimento e adoção de providências pertinentes, bem como para subsidiar tomadas de decisão, além de tais informações integrarem os relatórios gerenciais da Ouvidoria-Geral, conforme pautas apresentadas na presente reunião.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, fez referência ao índice geral de transparência ativa da Administração Central da Ebserh, na ordem de 69,61% (sessenta e nove inteira e sessenta e um centésimos percentuais), considerado nível intermediário, conforme avaliação realizada pelo TCU em 2023, e indagou sobre as ações adotadas para elevar o referido índice.

- O Ouvidor-Geral, Diego Henrique de Souza Rezende, comentou que foi a primeira avaliação de transparência ativa realizada pelo TCU na Administração Central da Ebserh, com número de itens superior a avaliações realizadas anteriormente por outros órgãos. Informou que os percentuais de atendimento de cada dimensão avaliada, inclusive com comparativo em relação à média do índice no Poder Executivo federal, foram encaminhados às áreas para se verificar a possibilidade de avanços no cumprimento dos itens, considerando as orientações dispostas em material do TCU sobre o assunto.

Dessa forma, reforçou que o assunto está sendo tratado internamente junto à Diretoria Executiva, de modo que se espera obter um resultado melhor em avaliação posterior do TCU.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, indagou como ocorre o compartilhamento dos relatórios e dos resultados das pesquisas realizadas pela Ouvidoria-Geral, no sentido do acompanhamento posterior ao envio e/ou divulgação de tais informações.

- O Ouvidor-Geral, Diego Henrique de Souza Rezende, explicou sobre a atuação das unidades de Ouvidoria da Rede Ebserh, que são coordenadas pela Ouvidoria-Geral, inclusive com metas pactuadas entre as partes, dentre as quais está o envio de relatórios trimestrais, que são acompanhados por planos de trabalho e apresentados às respectivas governanças locais.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JANAÍNA CARLA FARIAS

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Carla Farias, Conselheiro(a)**, em 07/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 18/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37127026** e o código CRC **A43F5529**.

Referência: Processo nº 23477.005931/2024-89 SEI nº 37127026